



12-2-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1534/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 855/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Luis Paschoal, o projeto em exame objetiva instituir o "Dia da Pessoa Portadora de Deficiência", a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de dezembro, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

A data em apreço foi escolhida tendo em vista que a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, em resolução datada de 05/03/93, enfatizou a necessidade de todos os países observarem o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, tendo sido reservado, pela Assembléia Geral das Nações Unidas, justamente o dia 03 de dezembro para a referida comemoração.

Desse modo, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não poderia deixar de dar o seu aval ao pretendido pela propositura em tela, tendo em vista seus méritos inegáveis e o interesse público de que se reveste.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
4/12/97.

COSME LOPES - Presidente
PIERRE DE FREITAS - Relator
ANA MARIA QUADROS
JOSÉ IZAR